



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS - SMAG

CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Nº da Autorização:

2043.4.2020.19546

Período de Validade:

07/02/2020 a 07/02/2021

Número do CAR:

Número do Processo:

002/2020

Licença Ambiental vinculada:

2043.4.2020.19546 / 07/02/21

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:

CPF / CNPJ:

Propriedade:

Coordenadas da
Propriedade:

Nome do detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

CPF / CNPJ: 087.613.428/0001-98

OBSERVAÇÕES

Está autorizada a retirada de 01 (um) indivíduo da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro brasileiro)

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

0 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

Lenha (st) / 2.2579ST

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1.1)

É FAVORÁVEL a retirada de 01 (um) indivíduo da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro brasileiro) por risco acidentes e de danos ao patrimônio, perfazendo cerca de 2,2579 mts de lenha, localizado fora de área de preservação permanente.

1)

Deverá haver a reposição florestal de 15 mudas de exemplares nativos da mesma espécie, oriundos de viveiros da região, conforme proposta de compensação apresentada.

2) **Deverá ser respeitado o período de maturação das pinhas, sendo vetado o corte dos exemplares no período que compreende os meses de abril a junho.**

3) A área em questão está localizada em Zona Urbana, em área pública (local de passeio).

4) **Está proibido o transporte de matéria-prima florestal resultante em toras ou lenha para comercialização sem a emissão do DOF/IBAMA.**

5)

Após a supressão do exemplar e do plantio obrigatório, o requerente deverá comunicar o fiscal ambiental para que este exerça a fiscalização.



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS - SMAG

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

Angélica Saccomori
Perfil de Gerente Autorizador dos Municípios.
Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS

1ª VIA - DETENTOR

2ª VIA - ORGÃO



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS - SMAG

CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Nº da Autorização:

2043.4.2020.19546

Período de Validade:

07/02/2020 a 07/02/2021

Número do CAR:

Número do Processo:

002/2020

Licença Ambiental vinculada:

2043.4.2020.19546 / 07/02/21

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:

CPF / CNPJ:

Propriedade:

Coordenadas da
Propriedade:

Nome do detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

CPF / CNPJ: 087.613.428/0001-98

OBSERVAÇÕES

Está autorizada a retirada de 01 (um) indivíduo da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro brasileiro)

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

0 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

Lenha (st) / 2.2579ST

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1.1)

É FAVORÁVEL a retirada de 01 (um) indivíduo da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro brasileiro) por risco acidentes e de danos ao patrimônio, perfazendo cerca de 2,2579 mts de lenha, localizado fora de área de preservação permanente.

1)

Deverá haver a reposição florestal de 15 mudas de exemplares nativos da mesma espécie, oriundos de viveiros da região, conforme proposta de compensação apresentada.

2) **Deverá ser respeitado o período de maturação das pinhas, sendo vetado o corte dos exemplares no período que compreende os meses de abril a junho.**

3) A área em questão está localizada em Zona Urbana, em área pública (local de passeio).

4) **Está proibido o transporte de matéria-prima florestal resultante em toras ou lenha para comercialização sem a emissão do DOF/IBAMA.**

5)

Após a supressão do exemplar e do plantio obrigatório, o requerente deverá comunicar o fiscal ambiental para que este exerça a fiscalização.



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS - SMAG

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

Angélica Saccomori
Perfil de Gerente Autorizador dos Municípios.
Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS

1ª VIA - DETENTOR

2ª VIA - ORGÃO